# **CURSO DE DISCURSIVAS "TECENDO LINHAS"**

Turma Regular – 3ª Edição tecendolinhas@tecendoatoga.com



**RODADA SETE – CADERNO DE QUESTÕES** 



## NÃO PROSSIGA ANTES DE LER AS SEGUINTES INSTRUÇÕES:

- 1. Conforme a proposta do Curso, você deve encaixar na sua programação de estudos/revisão, **antes** de resolver esta Rodada, os seguintes assuntos:
  - DIREITO CIVIL: Dos direitos reais. Da propriedade. Do condomínio. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese.
  - DIREITO PROCESSUAL PENAL: Procedimento Comum e do Tribunal do Júri.
  - DIREITO CONSTITUCIONAL: Poder Judiciário.
- 2. Leia os enunciados apenas quando, de fato, for resolver a atividade. **Use o tempo máximo de 3h para resolver todas as questões** (já contabilizado o tempo de rascunho e texto definitivo) seja fiel a esse tempo.
- 3. Responda as questões com caneta de tinta azul ou preta, na área do texto definitivo apenas essas folhas que deverão ser digitalizadas.
- 4. Permitida a **consulta apenas a legislação seca**, <u>sem o uso de súmulas</u>. Valha-se do conhecimento que você possui!
- 5. Até 23h59 do dia 30-09-2021, digitalize apenas as páginas de texto definitivo em formato ".pdf" e envie para o e-mail correcao@tecendoatoga.com; no nome do arquivo e no assunto do e-mail coloque: "TECENDO LINHAS TURMA 3 RODADA SETE SEU NOME". Se você tiver enviado corretamente, imediatamente receberá uma confirmação de resposta.
- 6. Cada questão será avaliada em **0 a 10 pontos**; a mera menção ao texto legal não pontuará; <u>será</u> <u>avaliada a Técnica de Redação e de Exposição de Linguagem (TREL), correspondente a 20% do valor da nota.</u>
- 7. Qualquer dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail <u>tecendolinhas@tecendoatoga.com</u> ou pelo **WhatsApp (61) 4042-3399**.

Sucesso e bons estudos!



## QUESTÃO 01 – DIREITO CIVIL

Considere a seguinte situação hipotética:

O Condomínio do Edifício Corvinal, situado à Avenida Alvo Dumbledore, nº 934 de, na cidade Teresina - PI, ajuizou ação cominatória em face de Hermione e seu filho, Draco, proprietários de duas unidades no prédio, objetivando a cessação da locação e serviços de hospedagem que realizavam.

Segundo narrado, a atividade de disponibilização dos imóveis a terceiros é feita mediante pagamento e, por curto prazo, por meio de anúncio na rede mundial de computadores, incluindo a plataforma *Airbnb*.

Como fundamento central, alega o Condomínio infringência à convenção decorrente da "alteração da destinação residencial do edifício para comercial".

Responda, de forma fundamentada, na doutrina, na jurisprudência e na legislação

aplicável (notadamente: Constituição Federal, Código Civil, Lei nº 4.591/64 e Lei nº 8.245/91):

- a) O caso narrado se enquadra no instituto do condomínio em multipropriedade?
- b) Pode-se reconhecer, no caso descrito, a existência de locação para temporada?
- c) Considerando os direitos dos proprietários condôminos de usar, gozar e dispor livremente de seus bens imóveis, como deve ser julgada a ação?

Em sua resposta, mencione os itens "a", "b" e "c" antes de cada texto.



	RASCUNHO – QUESTÃO 01
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



#### QUESTÃO 02 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

A respeito do Procedimento do Tribunal do Júri, analise o seguinte caso:

Gereb foi denunciado pelo homicídio de Nemetschek. De acordo com a inicial acusatória, ele teria desferido um golpe de faca pelas costas da vítima, causando sua morte. Por essa razão, foi denunciado nos termos do artigo 121, §2º, IV, do Código Penal. Gereb foi devidamente processado e, ao final da primeira fase do procedimento, foi pronunciado nos termos da denúncia.

A sessão do Plenário do Júri foi designada para o dia 22.09.2021. No dia 17.09.2021, o Ministério Público juntou aos autos documentos e vídeos para apresentação em Plenário. A defesa foi intimada para tomar ciência desses documentos em 20.09.2021.

No dia do julgamento, foram ouvidas as testemunhas João Boka e Chico Achs e, ao final, foi realizado o interrogatório do acusado. Em seu primeiro momento de fala, a acusação sustentou a condenação do acusado, utilizando-se para isso da leitura de sua extensa folha de antecedentes, a fim de ressaltar sua suposta personalidade traiçoeira e voltada para o crime. Por sua vez, a defesa pediu a absolvição de Gereb pela clemência, alegando que ele havia mudado de vida e se tornara pessoa completamente distinta desde os fatos. A acusação voltou para a réplica, a fim de contestar a tese defensiva. Em sua tréplica, a defesa reforçou a tese absolutória e defendeu também, dessa vez, a desclassificação para o crime de lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º, do CP), sob a alegação de que Gereb não tinha a intenção de matar Nemetschek.

Ao elaborar os quesitos, o Juiz Presidente definiu como terceiro quesito a pergunta sobre a tese da desclassificação, sustentada pela defesa; e como quarto quesito, a tese da absolvição genérica. Ao final, os jurados votaram pela condenação de Gereb pelo crime de lesão corporal seguida de morte.

Diante de tudo o que foi narrado, responda as seguintes questões:

- a) A juntada dos documentos e vídeos pela acusação para apresentação em Plenário foi válida?
- b) A acusação poderia ter lido a folha de antecedentes do acusado diante dos jurados na sessão de julgamento?
- c) A sustentação da tese de desclassificação para o crime de lesão corporal seguida de morte pela defesa na tréplica foi válida?
- d) A ordem dos quesitos adotada pelo Juiz Presidente foi correta?

  Em sua resposta, mencione os itens "a", "b", "c" e "d" antes de cada texto.



	RASCUNHO – QUESTÃO 02
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



#### QUESTÃO 03 – DIREITO CONSTITUCIONAL

Considere a seguinte situação hipotética:

A emissora de rádio NOTÍCIAS URGENTES foi condenada pelo juiz de primeiro grau da cidade X a conceder direito de resposta, em face de agravo ocorrido contra o Sr. Benedito Teles, divulgado no aludido veículo de comunicação. Ao interpor o respectivo recurso, a empresa pleiteou o seu recebimento nos efeitos suspensivos, o que foi indeferido pelo relator.

Na decisão, o desembargador Gilberto Braga sustentou que o art. 10 da Lei nº 13.188/2015 (Lei do direito de resposta) apenas autoriza a concessão de efeito suspensivo apenas por órgão colegiado, e não por decisões monocráticas.

Ressalte-se, ainda, que o desembargador Gilberto Braga (segundo mais antigo na lista de antiguidade) é um dos mais cotados para assumir a presidência do respectivo Tribunal de Justiça para a próxima gestão, tendo em vista que a Constituição do Estado, em consonância com o art. 102 da LOMAN, restringe a candidatura do TJ aos membros que compõem o respectivo órgão especial.

Com base nas informações acima, à luz dos entendimentos doutrinários, legais e jurisprudenciais sobre a matéria, responda:

1) Foi correta a decisão do desembargador? Justifique tecendo comentários sobre a estrutura hierárquica do exercício da jurisdição.

2) A previsão da Constituição Estadual quanto aos cargos eletivos do Tribunal de Justiça é compatível com a Constituição Federal?



	RASCUNHO – QUESTÃO 03
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 01		
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 02	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 03		
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		